



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**  
**PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30**  
**CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130**  
**Adm: 2017/2020**

**PORTARIA Nº 149/2022.**

**Concede ao Servidor Público, Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de dores do turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XVIII da CF/RB, combinado com o artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar 01/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença maternidade por 180 dias a partir de 11/03/2022 a servidora **RITA DE CÁSSIA DE MAGALHÃES**, sendo 120 dias conforme atestado médico, mais 60 dias conforme Lei Municipal, ocupante do Cargo de AGENTE CPMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, seccionada na Manutenção do Programa da Estratégia da saúde da Família.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 11/03/2022.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 14 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal